



# Planode reconstrução e transformação do Brasil

OUTROMUNDOÉPRECISO  
OUTROBRASILÉNECESSÁRIO





## SUMÁRIO

### PARTE III

### **PLANO ESTRUTURAL DE TRANSFORMAÇÃO DO BRASIL: MUDANÇAS PARA O FUTURO**

- 130 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TRANSIÇÃO ECOLÓGICA  
PARA A NOVA SOCIEDADE DO SÉCULO XXI
- 132 CAMPO MAIS SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL
- 132 POLÍTICA E REFORMA AGRÁRIA
- 134 AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA
- 136 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- 137 AGRONEGÓCIO
- 141 A DEFESA DOS TERRITÓRIOS E BENS COMUNS
- 142 POLÍTICAS PARA A ÁGUA
- 144 POLÍTICAS PARA O SANEAMENTO
- 145 AMAZÔNIA, BEM COMUM BRASILEIRO
- 148 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA PARA  
A NOVA SOCIEDADE DO SÉCULO XXI

Para que a reconstrução e transformação do Brasil atendam às necessidades de trabalho, renda e bem-estar da maioria da população e revertam o colapso climático e ambiental em curso, são urgentes medidas que freiem as dinâmicas de desenvolvimento predatórias, por um lado, e por outro promovam alternativas compatíveis e realizadoras dos objetivos da transição para uma nova sociedade, especialmente voltada para a sustentabilidade. Mais do que isso: entendemos o desenvolvimento sustentável como um imperativo para o próprio desenvolvimento econômico.

É vital apontar um caminho de Transição Justa para os trabalhadores, em que, nos processos de mudança de uma economia de alto índice de emissão de carbono e outros poluentes para uma economia chamada de “baixo carbono”, haja preocupação precípua de: proteger os empregos existentes e gerar novos empregos através de políticas de qualificação e requalificação dos trabalhadores envolvidos em cadeias produtivas, por exemplo, as indústrias de alta emissão; e garantir a manutenção e ampliação dos direitos fundamentais do Trabalho, o diálogo social, a proteção social, a saúde e segurança dos trabalhadores e outros, plasmados nas convenções fundamentais da OIT e em outros instrumentos nacionais e internacionais, que conformam o arcabouço jurídico de proteção ao trabalhador no mundo. Também deve ser incorporada a dimensão trabalhista aos planos e programas de mitigação, adaptação e meios de implementação que derivarão do Acordo de Paris.

De caráter estruturante e estratégico, a transição ecológica deve permear e orientar todas as políticas setoriais, induzindo transformações no atual padrão de produção e consumo, na base técnica da sociedade e nos arranjos institucionais de propriedade que assegurem a apropriação justa e coletiva da riqueza gerada. Trata-se de um processo profundo e sistêmico já iniciado em vários setores da economia, mais ainda sob forte hegemonia dos interesses privados do capital.

No entanto, são necessárias medidas também para mudar, no longo prazo, a economia, o processo produtivo, o uso de energia

as relações com a natureza, o provimento de bens essenciais e a criação de uma sociedade mais harmoniosa com o planeta e com menos desigualdades.

Um plano de reconstrução e transformação do Brasil deve vislumbrar os espaços rurais com toda a sua diversidade e complexidade, como alternativa real de combate estrutural à pobreza e à miséria nas áreas rurais e urbanas, e como via rápida para a redinamização da economia brasileira.

### CAMPO MAIS SAUDÁVEL SUSTENTÁVEL

A agricultura brasileira precisa ser repensada dentro de um projeto de desenvolvimento sustentável. Experiências mundo afora mostram que isto não só é possível como é necessário, e que pode ainda ampliar nossa produção gerando segurança alimentar para os brasileiros e para consumidores dos nossos produtos em outros países.

Para impulsionar um novo padrão de desenvolvimento da agricultura, em especial para a agricultura familiar, vamos incentivar o cooperativismo e a economia circular, privilegiando o uso de insumos locais e buscando reduzir gradativamente o uso e a dependência de insumos externos.

Buscaremos o aumento da produção e da produtividade, com respeito ao meio ambiente e ao trabalho decente, recuperando áreas degradadas e zerando novos desmatamentos, em especial na Região Amazônica.

A Embrapa deve ser fortalecida e reformulada, com investimentos em P&D, desenvolvimento comercial dos recursos da biodiversidade, parcerias com comunidades indígenas e tradicionais e novas linhas e prioridades de pesquisa que dialoguem com o desenvolvimento sustentável e agroecológico.

### POLÍTICA E REFORMA AGRÁRIA

A retomada e ampliação da reforma agrária, com o assentamento de famílias acampadas e de trabalhadores sem-terra desempregados, o

fortalecimento da agricultura familiar de base agroecológica, a garantia do direito ao território para os povos e populações tradicionais, quilombolas e indígenas, são medidas essenciais para a retomada do crescimento econômico ambientalmente sustentável. Constitui ação estratégica para a geração de ocupações e renda, com diminuição das desigualdades, e para garantir a produção e fornecimento de alimentos saudáveis por preços justos à população das cidades.

Para além da busca de redução das assimetrias na posse e uso da terra, a reforma agrária deve assumir papel relevante para a orientação do zoneamento agrohidroecológico do espaço rural e da fixação de territórios da segurança alimentar.

São propostas as seguintes medidas: implementar um programa imediato de assentamento de todas famílias de trabalhadores rurais que estão vivendo em situação de acampamento, utilizando-se de todos os instrumentos legais disponíveis, como a destinação de terras públicas, a desapropriação por descumprimento da função social, a compra de terras e a adjudicação de imóveis de grandes devedores da União, atuando de imediato para evitar o despejo de famílias acampadas.

Retomar os programas expansivos de assentamentos que estavam em curso até 2014 e que praticamente ficaram fora das ações do governo federal a partir de então, destacando-se que nos últimos quatro anos (2016-2019) foram assentadas menos de dez mil famílias.

Retomar o pagamento do crédito instalação aos assentados da reforma agrária ao nível pré-crise em todas as modalidades, fomentando a produção de alimentos e financiando a construção de moradias.

É preciso reequipar os órgãos técnicos responsáveis por esses programas que foram sucateados nos últimos anos.

Garantir o acesso à terra e território, respeitando as afetações determinadas pela Constituição de 1988, é condição imprescindível para o restabelecimento da democracia e a retomada do desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, com a interrupção da tendência de aumento das desigualdades, e o cumprimento da função social da propriedade rural.

Nesse sentido, e em caráter emergencial, o PT propõe adotar as seguintes medidas de enfrentamento e superação da crise vivenciada no Brasil:

Cessar qualquer forma de ameaça e apropriação irregular das terras públicas federais e estaduais (grilagem), inclusive nas unidades de conservação e terras indígenas, que são uma das principais causas do

desmatamento, da violência e da pobreza no campo.

Promover a regularização fundiária das pequenas e médias ocupações de terras da União;

Implementar uma agenda de fiscalização tributária para o ITR com foco nos imóveis acima de 2.500 hectares, combatendo a sonegação e aumentando a arrecadação.

O Imposto Territorial Rural deve ser reformado e transformado em tributo regulatório de caráter progressivo no tempo. O novo ITR virá acompanhado de novos mecanismos voltados para os usos da terra para desestimular o processo especulativo, as práticas predatórias ao meio ambiente e a aquisição de terras por estrangeiros.

Concluir os processos de demarcação e desintrusão dos territórios indígenas instaurados na Funai e os processos de regularização dos territórios quilombolas existentes no Incra, com a desapropriação e entrega dos títulos às comunidades.

Restabelecer o Programa Nacional de Habitação Rural para a agricultura familiar, povos e populações tradicionais.

Restabelecer o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), executado em parceria com as universidades e institutos federais, assegurando a continuidade e formação das turmas já iniciadas e a abertura de novas.

Observância do Protocolo de Consulta Prévia dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

## AGRICULTURA FAMILIARE CAMPONESA

Em relação à pequena produção agrícola, de imediato, devem ser incluídos nas políticas agrícolas os mais de dois milhões de agricultores familiares atualmente excluídos, e proceder à ampla revisão dessas políticas com vistas à transição agroecológica.

Em termos de estrutura fundiária, esse é o segmento majoritário no país. Portanto, torna-se necessária uma política de continuidade do processo de inclusão produtiva e social desse segmento, que teve guarida no Pronaf. Para tanto, são necessárias as seguintes medidas:

Retomar a formulação dos Planos Safra da Agricultura Familiar, destinando recursos de forma separada, visando manter o atendimento

dos mais de dois milhões de agricultores familiares que anualmente recorrem aos mecanismos de crédito do Programa, tanto na modalidade de custeio como de investimento.

Ampliar a rubrica destinada ao microcrédito visando atender a uma parcela expressiva desse segmento de agricultores que não consegue acessar outras formas de financiamento, mas que precisa de apoio para manutenção de suas atividades.

Reativar e fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), destinando a ele parcelas de recursos que viabilizem a comercialização de parte da produção oriunda da agricultura familiar.

Reativar os programas de assistência técnica e agroindustrialização da produção por meio de crédito especial do Pronaf e do Fundo Social do BNDES às cooperativas e associações da agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.

Retomar a prioridade ao Programa de Cisternas, na modalidade do projeto uma terra e duas águas, com o orçamento adequado.

Em relação à juventude rural, é necessário ampliar as escolas rurais e implementar projetos pedagógicos que assegurem uma educação contextualizada.

Recriar o Plano Safra da agricultura familiar orientado para viabilizar a transição agroecológica. É preciso estabelecer condições de encargos, prazos e outros estímulos no crédito rural para a produção orgânica e agroecológica de alimentos básicos. A agricultura familiar deve contar com mais políticas e um sistema vigoroso de crédito para os produtores.



## SEGURANÇA ALIMENTARE NUTRICIONAL

Além de sujeita a riscos permanentes no abastecimento alimentar, hoje concretizados na carestia e no criminoso desabastecimento de produtos básicos, como o arroz, a população brasileira está exposta ao consumo de alimentos (incluindo a água) com elevados níveis de resíduos de agrotóxicos e contaminantes. Não obstante, para as popula-

ções de baixa renda, restam poucas alternativas de consumo alimentar além dos produtos ultraprocessados, e assim ampliando a predisposição dessa população a doenças crônicas, como a obesidade e câncer. Nesse contexto as políticas públicas para a agricultura familiar devem ser fortalecidas e os estoques públicos devem ser recompostos.

Ante esse quadro, impõe-se a necessidade de repensar o padrão de produção e consumo e a matriz produtiva nacional com vistas a oferecer alimentação saudável para a população, obtida com parâmetros de sustentabilidade, de respeito aos territórios, e de simetria na posse e uso da terra. Nessa direção, propomos:

Criação de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAA) para o país, em articulação com a retomada e fortalecimento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo).

No âmbito da PNAA, ampliar as compras institucionais, incluindo outros mecanismos nos quais o Estado não adquire a alimentação, restabelecendo os estoques públicos de forma articulada com Estados e municípios de forma a promover um sistema nacional de abastecimento popular.

Priorizar a articulação em rede, de forma a promover o fortalecimento dos circuitos curtos de abastecimento (feiras livres PAA E PN AE) ; o aumento da escala das experiências agroecológicas; e a ampliação da participação das organizações e redes vinculadas à agricultura familiar e camponesa no abastecimento das famílias que vivem nas periferias das cidades.

De forma complementar, é importante estimular o estabelecimento de experiências de agricultura urbana de base agroecológica.

Assegurar ações específicas para as mulheres agricultoras, indígenas e de povos e comunidades tradicionais. Fortalecer os circuitos locais de comercialização e promover a (re) territorialização dos sistemas agroalimentares por meio do fortalecimento das redes de agroecologia. Promover reformulação no sistema de vigilância sanitária, de forma a valorizar a produção artesanal e de pequena escala, descriminalizando essa produção.

Implantar o Programa Nacional para a Redução do Uso de Agrotóxicos (PNARA), com financiamento e incentivos para a produção e a pesquisa de bioinsumos para a agricultura, bem como criar um programa para que as bases industriais nacionais avancem no sentido de



substituir as importações de matérias-primas de fertilizantes químicos.

É preciso, também, implementar equipamentos públicos de abastecimentos alimentares.

## AGRONEGÓCIO

A agricultura é vital para nosso país. Ela é decisiva não somente para a nossa segurança alimentar, mas também para a economia brasileira. Na atualidade, trata-se do único grande setor econômico no qual temos alta competitividade mundial, o que nos assegura avultados superávits comerciais, que permitem acumular reservas expressivas e superar a antiga vulnerabilidade externa da nossa economia.

O Brasil já é a segunda maior potência agrícola mundial, ficando atrás somente dos EUA. Projeções da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) apontam que o Brasil assumirá a liderança absoluta das exportações mundiais do setor agrícola já em 2024, consolidando, dessa maneira, os avanços que o setor registrou no país nos últimos anos.

Estudos feitos pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos mostram que o Brasil é um dos países em que a produtividade mais cresce. De 2006 a 2010, o rendimento da agropecuária aumentou 4,28% ao ano no Brasil, seguido pela China (3,25%), Chile (3,08%), Japão (2,86%), Argentina (2,7%), Indonésia (2,62%), Estados Unidos (1,93%) e México (1,46%). Portanto, somos campeões internacionais em Produtividade agrícola.

O crescimento dos rendimentos físicos da agropecuária brasileira é fruto, em grande parte, de um esforço de décadas de investimentos públicos em novas técnicas agrícolas e de desenvolvimento de cultivos adaptados aos nossos ecossistemas. Porém, esse processo refletiu, também, as incursões das grandes explorações nas áreas de fronteira agrícola. Com custos fundiários e socioambientais que não podem ser ignorados, os ganhos de rendimento têm sido possíveis mediante aplicações intensivas de fertilizantes químicos e agrotóxicos em solos que respondem produtivamente em que pese se tratar de solos pobres que no médio prazo tendem a ampliar a área gigantesca de terras degradadas no Brasil, estimada em 40 milhões hectares.

A Embrapa teve papel fundamental na trajetória expansiva da

agropecuária brasileira. Todavia, impõem-se uma ampla revisão do papel atual dessa empresa pública.

De todo modo, a Embrapa é hoje referência mundial em pesquisa e tecnologia agrícolas, notadamente em agricultura tropical. Assim como a Petrobras é líder mundial em tecnologia de exploração de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, a Embrapa é líder internacional em agricultura tropical.

Queremos uma agricultura comprometida com a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade social. Sem isso, não teremos competitividade no mercado mundial. Ademais, consideramos imprescindível agregar valor à produção agrícola, com a constituição de uma agroindústria de primeira linha, de grande competitividade mundial.

Para tanto, desejamos manter e aprofundar os investimentos na agricultura e preservar a Embrapa e outras empresas de apoio tecnológico aos produtores.

Propomos mudanças na Lei Kandir para incentivar a agregação de valor internamente aos produtos exportados, e para fazer cessar automaticamente tais incentivos para os alimentos cujos estoques internos estejam muito ameaçados.

Revisão das desonerações para os produtos agrotóxicos e fertilizantes químicos, redirecionando os recursos para o incentivo tributário a empreendedores nacionais privados, e para investimentos públicos em pesquisas sobre os bioinsumos.

Reformulação da Embrapa para qualificá-la ao suporte da soberania alimentar do Brasil; fortalecer investimentos em P&D nas áreas da fronteira tecnológica; o desenvolvimento comercial dos recursos da biodiversidade em parceria com as comunidades indígenas e tradicionais, em geral; o desenvolvimento de variedades melhoradas, com tolerância ao calor, à seca e outros estresses abióticos; manejo integrado da fertilidade dos solos; desenvolvimento e otimização produtiva de sistemas agrícolas sustentáveis; dar prioridade às pesquisas de sistemas agroecológicos para a produção de alimentos básicos pela agricultura familiar e camponesa; e intensificar as pesquisas em MIP.

Estabelecimento de condições de encargos, prazos e outros estímulos no crédito rural para a produção orgânica e agroecológica de alimentos básicos.

Vinculação dos instrumentos de política agrícola à efetivação do zoneamento agrohidroecológico.

Constituição de uma agroindústria bem mais robusta, capaz de competir em nível mundial, de forma a agregar valor à produção, aumentar nossos superávits e estimular a nova industrialização do país.

Moratória total de 3 anos no desmatamento na Amazônia, tendo como meta estratégica o desmatamento zero, com incentivos creditícios e fiscais para a ocupação das pastagens degradadas por sistemas agroflorestais referendados pelos órgãos do sistema nacional de pesquisa agropecuária.

Ampla reformulação da política de incentivos fiscais para a Amazônia, no caso da agropecuária, para estimular, entre outras práticas sustentáveis, a expansão dos sistemas agroflorestais, com a ampliação dos incentivos para esses empreendimentos quando localizados nos municípios com IDH baixo.

Fomento da industrialização e do cooperativismo do setor, via crédito e política fiscal.

Manutenção da natureza extrafiscal e o caráter híbrido do ITR (legislação federal, cobrança municípios) com ajustes na legislação para que o tributo seja, de fato, progressivo com relação à área do imóvel e regressivo no Grau de Utilização, admitindo-se a isenção do ITR para os imóveis que cumpram plenamente os graus e critérios fixados pela Constituição para a função social da propriedade.

Estabelecimento da obrigatoriedade do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) nas políticas de fomento produtivo.

Fortalecimento da Anater para liderar a estratégia nacional de qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural em agroecologia e agricultura orgânica.

Em suma, a produção e a exportação agropecuária são importantes para a economia real brasileira. A agricultura do futuro (pequena, média e grande) deve ser ambientalmente sustentável e socialmente responsável. O grande agronegócio deve ser objeto de regulação para mitigar danos socioambientais, impedir o avanço do desmatamento, preservar biomas como o da Amazônia e o do Cerrado, assegurar o ordenamento da expansão territorial da agricultura de escala, corrigir as permissividades normativas, impedir excessos das subvenções públicas e subordinar sua dinâmica aos interesses da soberania alimentar do país. O crédito rural precisa sofrer mudanças. Além de não financiar práticas produtivas ofensivas ao meio ambiente e aos direitos trabalhistas, deve valorizar as boas práticas ambientais

na agricultura. Um novo marco legal do Plano Safra deve conter diretrizes para que o financiamento esteja voltado para a agricultura de baixo carbono. Além disso, por meio de políticas fiscais, serão estimuladas as exportações de produtos de maior valor agregado para reduzir a primarização da pauta exportadora.

## A DEFESA DOS TERRITÓRIOS E BENS COMUNS

A antipolítica ambiental do governo Bolsonaro tem sido devastadora das conquistas ambientais do país, porém incide de forma mais perversa sobre os territórios e os bens comuns dos povos indígenas, dos quilombolas, das populações tradicionais, dos camponeses assentados da Reforma Agrária e das Unidades de Conservação.

A degradação ambiental é outra realidade que ameaça o bem viver desses povos, e a destruição das florestas, dos rios, da biodiversidade segue acelerada na Amazônia.

Em relação aos povos tradicionais, é indispensável a tomada de ações imediatas em defesa dos direitos das populações indígenas, quilombolas, extrativistas e comunidades tradicionais, em geral, além de políticas efetivas para as mulheres trabalhadoras rurais.

É preciso estimular a restauração dos ecossistemas, como medida para proteção da biodiversidade, enfrentamento das mudanças climáticas e garantindo o bem estar das populações tradicionais e indígenas.

Por deficiência de fiscalização e controle, e mais recentemente pelo discurso permissivo do governo Bolsonaro, os grupos que defendem a caça conseguiram flexibilizar a legislação de porte de armas e as regras para a caça esportiva. Essas brechas servem de pretexto e encobrem a caça da fauna silvestre, sendo mais um vetor de pressão sobre espécies ameaçadas de extinção. Propomos a reversão de todas as regras flexibilizadas pelo governo Bolsonaro.

Para a viabilização da restauração, o poder público deve atuar na desapropriação de áreas particulares de vegetação nativa para o estabelecimento de novas unidades de conservação, estimular a reconversão de áreas agrícolas em ecossistemas nativos para obtenção de benefícios comerciais e consolidar o Sistema de Unidades de Conservação do Brasil

(SNUC).

No médio prazo, devemos defender e apoiar as formas associativas, cooperadas e coletivas de autogestão dos territórios e bens comuns, como via alternativa para outras economias emancipadas do poder do Estado e da subordinação à lógica do mercado. Para tal, o PT irá propor no parlamento medidas que ampliem o marco legal de proteção dos territórios e bens comuns, assegurando sobre eles direitos coletivos de gestão, posse e usufruto.

A área oceânica ampliada do país, um bem comum, têm uma abundante biodiversidade e realiza inúmeros serviços ecossistêmicos essenciais ao Brasil e ao mundo, que faz desse bioma uma nova fronteira para o desenvolvimento do país. Por essa razão, o PT irá se empenhar para aprovar o PL 6969/2013, que institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar).

## POLÍTICAS PARA A ÁGUA

A segurança hídrica deve integrar procedimentos de qualidade, uso racional, gestão democrática, obras de infraestrutura sustentáveis, soluções baseadas na natureza e o reconhecimento científico das alterações do ciclo hidrológico provocadas pelo aquecimento global onde a circulação atmosférica global tem nos oceanos e nas florestas dois componentes importante.

### **A política para as águas deve atender as seguintes diretrizes:**

Reconhecimento do direito universal do acesso à água e saneamento.

Medidas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas devem ser estratégicas e baseadas na gestão da água e do solo, considerando o viés territorial, com instrumentos de manejo de soluções integrais, que influenciam a dinâmica territorial e a mobilidade demográfica.

A fixação das populações urbanas e rurais nas áreas de influenciado fenômeno climático recorrente de estiagem deverá considerar a sua vocação e capacidade de suporte. Portanto, a implantação da Política Nacional de Ordenamento Territorial é fundamental.

É preciso retomar o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, construído de forma participativa e transversal e propondo medidas adequadas ao combate à

desertificação e à mitigação dos efeitos da seca em seu território.

O ambiente natural deve ser reconhecido como usuário legítimode água.

Interligação de bacias hidrográficas devem ser evitadas e as existentes ter gestão estratégica, garantindo os direitos das bacias doadoras.

A gestão dos recursos hídricos deve ter abordagem urbana e rural integrada; integração do planejamento urbano com os planos de recursos hídricos.

Gestão diferenciada para rios intermitentes e efêmeros no Semiárido e proteção de recursos hídricos especiais.

A restauração de ecossistemas (terrestres e aquáticos/marinhos) favorece o fornecimento de serviços ambientais essenciais para garantir a alimentação das populações humanas, o fornecimento de água, a manutenção e a proteção da biodiversidade ali existente. Do ponto de vista social e econômico, é fundamental para conter riscos de inundações, gerar renda para populações humanas e minimizar os efeitos climáticos.

A gestão dos recursos hídricos deve dar especial atenção às bacias transfronteiriças, promovendo-se iniciativas de cooperação internacional e de coordenação com países vizinhos.

Fortalecimento técnico e político dos órgãos colegiados de gestão de recursos hídricos, como os comitês de bacia hidrográfica e efetiva interlocução e articulação com organizações da sociedade civil.

## POLÍTICAS PARA O SANEAMENTO

A Lei 14.026/2020, recentemente aprovada e que está em processo de apreciação de vetos, desarticula o marco regulatório vigente, escancara o saneamento ambiental, hoje um serviço público, ao mercado internacional e ao capital especulativo.

Cria mecanismos de inviabilização das empresas estaduais, através de restrições aos contratos de programa entre municípios, detentores da titularidade constitucional, além de produzir um emaranhado legal, dezenas de inconstitucionalidades, que levará à judicialização e riscos contratuais por anos.

O modelo privatizante da nova lei está fadado a produzir a elevação contínua das tarifas que penalizará a classe média urbana e, espe-

cialmente, as camadas mais pobres da população. Sem falar da porta aberta à privatização da produção de água bruta.

A nova lei já nasce obsoleta ao não introduzir instrumentos econômicos e regulatórios no enfrentamento de crises sanitárias, sejam surtos ou epidemias; ao não orientar sobre investimentos em segurança hídrica, ignorando as crises por escassez de água; entre muitas outras omissões.

É preciso oferecer à sociedade informações adequadas sobre estas consequências, contribuindo para uma reação democrática dos setores progressistas de nosso país a mais esse ataque privatista dos bens comuns do povo, o que inclui a revogação do novo marco regulatório do saneamento básico.

Deve-se constituir uma governança territorial democrática, que mobilize a capacidade de construção do desenvolvimento regional sustentável.

## AMAZÔNIA, BEM COMUM BRASILEIRO

A Amazônia é um patrimônio brasileiro e a combinação danosa de desmatamento e aquecimento global colocam em risco esse bioma, ameaçando a floresta de se transformar em uma savana degradada. Se esse cenário permanecer, nos aproximamos de um ponto de não retorno muito rapidamente. Esse desequilíbrio ecológico, ao destruir o ecossistema e retirar violentamente plantas e animais de seus lugares, faz com que alguns deles se aproximem dos seres humanos trazendo microrganismos, vírus, bactérias e protozoários que podem desencadear novas pandemias. Além disso, o regime de chuvas e temperaturas pode ser alterado nas demais regiões do país e do planeta, aprofundando períodos de seca e outras instabilidades climáticas.

A Amazônia é palco de intensa disputa geopolítica na qual o subalterno governo brasileiro cria uma falsa polarização de soberania nacional contra as questões climáticas. Ao mesmo tempo em que estimula o desmatamento e a entrada de interesses internacionais na área, encobre sua real política de escancarar as fronteiras da maior floresta tropical do mundo à expansão da fronteira agrícola, do extrativismo predatório e de alinhamento subordinado aos Estados Unidos.

Há de se destacar a Região Amazônica, pela complexidade e especificidade desse território, como bioma, como patrimônio da

sociobiodiversidade como fator de soberania nacional e como lugar atual da intensa devastação promovida pelo governo Bolsonaro, que destrói os marcos de proteção legal dos povos da região e do seu meio ambiente.

Graças ao modo de vida tradicional e ao manejo eficaz dos solos, as terras indígenas e as áreas de proteção ambiental nos oito países amazônicos são reconhecidas como “soluções climáticas naturais”. Porém, as ameaças de degradação a esse fantástico ecossistema são permanentes. Entre elas enfatizamos o desmatamento, as atividades madeireiras e queimadas, a expansão da pecuária e da monocultura da soja, a concentração fundiária, a implantação de grandes projetos minerais, energéticos e viários e outros que implicam em graves consequências para a territorialidade, a cultura e a sobrevivência dos povos amazônidas.

**A Amazônia deve ser o palco prioritário para a implantação de propostas ousadas, factíveis e necessárias.** Nesse sentido, propomos:

Expansão às áreas rurais dos sistemas de infraestrutura viária, rodoviária, aeroportuária, informacional e energética; tornar o transporte de cargas e passageiros mais eficiente, barato e adequado às condições locais, viabilizando as relações entre zonas produtoras e consumidoras e abrindo novas possibilidades comerciais entre regiões da Amazônia e regiões/cidades do mundo.

Substituição prioritária, em termos regionais, da matriz de transportes terrestres por veículos elétricos e de toda a infraestrutura e logística necessária para esta transição.

Desenvolvimento de tecnologia específica para a substituição da matriz elétrica (óleo diesel) para comunidades isoladas por fontes alternativas de energia (eólica, solar e centrais geradoras de energia que aproveitem o fluxo da água).

A matriz elétrica da Amazônia deve ser revista, garantido a segurança energética requerida para o adequado desenvolvimento social, econômico e ambiental dessa região. A implantação de grandes hidrelétricas tem como uma de suas características principais a exportação dessa energia para outras regiões do país, produzindo localmente a degradação de extensas áreas, a desafetação de territórios e conflitos permanentes com as comunidades indígenas e tradicionais dessa região.



Governança Ambiental e Territorial – manutenção dos territórios de uso coletivo – Resexs e outras unidades de conservação de uso sustentável e de proteção integral; uso do Zoneamento Econômico e Ecológico da Amazônia (ZEE) para orientar o planejamento regional, explicitando as especificidades dos ecossistemas e dinâmicas socioeconômicas

Fortalecimento da Atenção Básica e toda a cadeia de serviços do SUS, em especial com a ampliação do atendimento por meio das unidades fluviais.

Fortalecimento da Educação nos níveis fundamental, médio, tecnológico e superior – nas capitais e, principalmente, nas cidades do interior como política de redução de desigualdades regionais; manutenção das capacidades instaladas das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes); retomada do Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) e adequação das modalidades de ensino aos povos indígenas e populações tradicionais.

Mutirão de projetos de saneamento urbano, prevenção de enchentes e eliminação do depósito de resíduos sólidos e tóxicos na rede hídrica, garantindo a qualidade ambiental nas cidades.

Adequação da política de fomento ao desenvolvimento sustentável, adotando o planejamento em bases territoriais como método para uma nova fase de investimentos industriais diversificados; aprimoramento das políticas de renúncia fiscal e de investimentos industriais, ampliando mecanismos de bonificação de boas práticas socioambientais.

Envolvimento da sociedade para planejar o desenvolvimento de seus territórios, a partir das capacidades locais e de parcerias externas, que gerem novas opções econômicas, culturais e de relações com mercados, aproveitando as potencialidades das diferentes regiões da Amazônia.

Incentivos ao desenvolvimento industrial sustentável – fortalecer as capacidades locais e inovativas para a agregação de valor às matérias-primas da biodiversidade, dos recursos aquáticos, dos solos e sub-solos, criando ambiente favorável a parcerias para o desenvolvimento de novos ramos industriais. Parques de Ciência e Tecnologia regionais envolvidos no desenvolvimento de produtos e mercados. Incorporação da produção de insumos locais, especialmente na integração com a biotecnologia e indústria farmacêutica, habilitando o desenvolvimento de vacinas e fármacos por meio de Arranjos Produtivos Locais. Incentivo à modernização das atividades agropecuárias com ampliação do acesso a tecnologias de manejo de solos, florestas, pastagens e de recursos aquáticos; incentivos à elevação da rentabilidade da pecuária

eliminando a necessidade de novos desmatamentos.

Incentivos à estruturação de cadeias produtivas de origem socio-cultural e ambiental, ampliando os produtos ofertados por agentes locais, com destaque para os produtos turísticos.

Implementação dos Distritos Florestais Sustentáveis, nas regiões de concessões florestais, com ações de infraestrutura, pesquisa e assessoria técnica para a formação de cadeias de produção florestal com vistas ao aproveitamento de produtos madeireiros e não madeireiros, oriundos do manejo empresarial e comunitário, e fomento ao reflorestamento de Áreas de Proteção Ambiental (APPs) e indução à industrialização de florestas plantadas nas regiões de origem, gerando novas oportunidades de trabalho e renda; instituição da Política de Pagamento de Serviços Ambientais.



## PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Em que pese a Constituição Federal vedar práticas que submetam os animais à crueldade e a Lei de Crimes Ambientais criminalizar os atos de abuso e maus tratos de animais nativos ou exóticos, a realidade é bem distinta. Devemos inserir a proteção e defesa dos animais na ação de todos os níveis de governo, especialmente no plano municipal. Este processo deve manter o respeito às tradições culturais e religiosas, reconhecendo as especificidades das tradições ancestrais africanas e indígenas.



